



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Segunda-feira • 24 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 2828

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDBCNU14MZY2QUM3M0RGND

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI

PRACA SAO PEDRO, 100
CENTRO
IBICUI - BA
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Decreto Nº 36
01/06/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor total de R\$ 719.440,00 (Setecentos e Dezenove Mil Quatrocentos e Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal nº 153 de 05 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias no valor total de R\$ 719.440,00 (Setecentos e Dezenove Mil Quatrocentos e Quarenta Reais);

Dotações Suplementadas

07.01. EDUCAÇÃO			
2030	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15440000 Rec. de Precatórios do FUNDEF	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2033	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15440000 Rec. de Precatórios do FUNDEF	300.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	15440000 Rec. de Precatórios do FUNDEF	269.440,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	569.440,00
2035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15440000 Rec. de Precatórios do FUNDEF	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	719.440,00
		Valor Total Suplementado R\$	719.440,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 719.440,00

Fonte de Recursos	Valor
95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	719.440,00
Total	719.440,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBICUI, 01 de junho de 2023

Marcos Galvão de Assis
PREFEITO MUNICIPAL
002.862.175-11